



Aprovado em
04/10/22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO Nº 312 /2022


A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas Vianna**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo.º Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos**, para que interceda junto a Secretária de Assistência Social e Recursos Humanos, no intuito de realizar um estudo de viabilidade sobre a implantação do Programa CRAS Móvel, nos Bairros do Município de Seropédica.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a situação de vulnerabilidade de muitas famílias, que possuem dificuldade de deslocamento entre várias outras carências. Desta forma, terão acesso e orientação, apoio na garantia de seus direitos básicos.

Por este motivo, venho solicitar por meio de um veículo como uma Van, uma equipe técnica da área social levando estes serviços para moradores de locais de difícil acesso, ou para famílias que não podem se deslocar por limitações físicas.

O objetivo desta ação é levar a todos o serviço do CRAS principalmente para aquelas pessoas que tem dificuldade de acessar os serviços. Quem procura o atendimento itinerante do Cras tem à disposição o encaminhamento para o serviço de acolhimento e proteção da família, agendamento para o Cadastro Único e Programa Bolsa família, além de orientação da assistente social.


Sala das Sessões, 29 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

29/09/22
Ass.: 